



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 467, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ, Professora do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa nº 001/2017, de 02 de março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.017712/2024-88, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1250524, para apresentação de palestra no XVIII ENCUENTRO INTERNACIONAL DE HISTORIA DE LA EDUCACIÓN, no período de 11 a 18 de novembro de 2024, em San Luis Potosí, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 467/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 183, de 11 de Outubro de 2024.